

## Princípios de Bom Governo

### Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

O Centro Hospitalar de Gaia/Espinho, E.P.E. foi criado pelo Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, por fusão do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e do Hospital Nossa Senhora da Ajuda – Espinho.

Inicialmente homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde a 27 de Setembro de 2007, o Regulamento Interno do Centro Hospitalar Gaia/Espinho foi revisto em 2010.

A nova redação do Regulamento Interno foi homologada por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. datada de 28 de Outubro de 2010, no uso de delegação de competências de Sua Exa. a Ministra da Saúde.

Como previsto no Regulamento Interno em vigor, os serviços clínicos encontram-se organizados em Unidades de Gestão Integrada (UGI) que dispõem de regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração em 30/10/2008.

O Centro Hospitalar Gaia/Espinho dispõe ainda de um conjunto de regulamentos, entre os quais se destaca:

- Regulamento Interno da Comissão de Controlo da Infeção: aprovado em 15/09/2011;
- Regulamento Interno da Comissão de Ética: aprovado em 04/06/2009;
- Regulamento Interno da Central de Esterilização: aprovado em 24/02/2011;
- Regulamento Interno do Serviço de Gestão da Documentação Clínica: aprovado em 10/02/2011;
- Regulamento Interno do Serviço Social: aprovado em 19/05/2011;
- Regulamento Interno do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho: aprovado em 19/05/2011;
- Regulamento Interno do Gabinete de Humanização: aprovado em 08/04/2010;
- Regulamento Interno do Gabinete de Gestão de Risco: aprovado em 05/08/2009;
- Regulamento Interno do Gabinete de Qualidade: aprovado em 18/09/2009;

O Centro Hospitalar Gaia/Espinho rege-se pelo seu Regulamento Interno e pela seguinte legislação:

- Diploma de criação como entidade pública empresarial (Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro com a alteração à sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro e Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2007, de 28 de Fevereiro);

- Legislação respeitante ao enquadramento do Centro Hospitalar Gaia/Espinho no Serviço Nacional de Saúde, desde que não contrarie as normas constantes na legislação acima mencionada;
- Regime jurídico do setor empresarial do Estado (Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto);
- Código do Trabalho, bem como o regime disposto em diplomas que definam o regime legal de carreira de profissões da saúde, legislação específica aplicável ao pessoal em regime de relação jurídica de emprego público, demais legislação laboral, normas imperativas sobre títulos profissionais e instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho;
- Outras normas especiais decorrentes do seu objeto social e do seu Regulamento Interno.

A revisão do Regulamento Interno do Centro Hospitalar Gaia/Espinho encontra-se em fase de conclusão.

## Transações relevantes com entidades relacionadas

No ano de 2012 as transações relevantes efetuadas com entidades do Ministério da Saúde foram as seguintes:

ACSS - Administração Central Sistema Saúde, IP	119.649.675 €
ARS Norte - Sub-Região Saúde do Porto - SPA	- 2.350.330 €

Nota: Transações líquidas

## Outras transações

A publicação do Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho, que entrou em vigor no dia 11.08.2012 e que revogou o regime de exceção previsto para os hospitais E.P.E. contido no n.º 3 do art.º 5 do Código dos Contratos Públicos (CCP), determinou a sua aplicação integral, passando a parte II referente à formação do contrato a ser também aplicável ao Centro Hospitalar Gaia/Espinho, que até essa data promovia processos de aquisição até aos limiares das Diretivas Comunitárias, ou seja, até € 200.000,00 para contratos de aquisição de bens e

serviços e até € 5.000.000,00 para contratos de empreitada de obras públicas, ao abrigo do regulamento interno de aquisições.

Assim sendo e sem descurar o princípio da boa gestão, o Centro Hospitalar Gaia/Espinho, passou, desde Agosto de 2012, a pautar a sua atuação pelo CCP, dando assim o respetivo enquadramento legal a todos os procedimentos.

Durante o ano de 2012 foram iniciados, nos termos da lei, inúmeros procedimentos assentes em ajustes diretos, realizados ao abrigo dos artigos 19º, 20º, 24º e 128º do CCP, com validade até ao final do ano, com vista a posterior integração em concursos mais abrangentes e de maior amplitude em matéria de concorrência. Foram ainda lançados vários procedimentos por concurso público realizados ao abrigo dos artigos 19º e 20º do CCP, com e sem publicitação no JOUE.

De salientar que grande parte dos procedimentos atrás referidos, mesmo os ajustes diretos, foram realizados através da plataforma eletrónica de contratação VortalHEALTH, de forma a garantir o cumprimento dos princípios que norteiam a contratação pública, especialmente os da transparência, igualdade e concorrência.

Em 2012, os seguintes fornecedores do Centro Hospitalar Gaia/Espinho representaram mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos: ARS Norte, Uniself - Soc. de restaurantes públicos e privados e EDP Serviço Universal com 17,9%, 7,7% e 5,9%, respetivamente, dos Fornecimentos e Serviços Externos.

## Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

O Contrato Programa, documento base para a sustentabilidade económica, define os objetivos no âmbito da prestação de cuidados de saúde, nomeadamente, em termos de produção contratada, respetiva remuneração e incentivos institucionais atribuídos em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência.

O Centro Hospitalar Gaia/Espinho cumpriu os objetivos da atividade produtiva, tendo mesmo superado o Contrato Programa.

Linhas de Produção	Produção Realizada SNS 2012	Contrato Programa 2012	
		Produção SNS	Taxa de Execução
<b>Internamento</b>			
Doentes Equivalentes _ base GDH	24.656	24.216	101,8%
GDH Médicos	12.724	12.158	104,7%
GDH Cirúrgicos Programados	8.938	9.136	97,8%

GDH Cirúrgicos - Base	5.864	5.821	100,7%
GDH Cirúrgicos - Adicional Interno	1.449	1.433	101,1%
GDH Cirúrgicos - Adicional Externo	1.625	1.882	86,3%
GDH Cirúrgicos Urgentes	2.994	2.922	102,5%
<b>Consulta Externa</b>			
Consultas Médicas	436.730	422.519	103,4%
Primeiras consultas	127.720	123.089	103,8%
Consultas subsequentes	309.010	299.430	103,2%
<b>Episódios em ambulatório</b>			
GDH Cirúrgicos	11.153	10.102	110,4%
GDH Cirúrgicos - Base	9.261	8.050	115,0%
GDH Cirúrgicos - Adicional Interno	1.771	1.552	114,1%
GDH Cirúrgicos -Adicional Externo	121	500	24,2%
GDH Médicos	9.188	8.411	109,2%
<b>Sessões Hospital de Dia</b>			
Hematologia	1.201	1.236	97,2%
Imunohemoterapia	2.217	1.967	112,7%
Psiquiatria	11.611	11.324	102,5%
Outras	19.053	19.819	96,1%
<b>Urgência</b>			
N.º de Atendimento	148.186	147.024	100,8%

O Centro Hospitalar Gaia/Espinho regista um Índice de Desempenho Global dos Incentivos de 0,96, como se observa no quadro seguinte.

Objetivo	Descrição	2012	Objetivo 2012	Índice Desempenho Global
<b>Objetivos Nacionais</b>				
Acesso	A.1 - % de primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	29,4%	29%	0,03
	A.2 - % de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado, no total de doentes saídos ( <i>das especialidades de Medicina Interna, Cirurgia Geral, Ortopedia e Neurologia</i> )	2,4%	4,4%	0,02
	A.3 - % de consultas realizadas e registadas no CTH relativamente ao total das 1ªs consultas	30,9%	30%	0,03
	A.4 - % de doentes cirúrgicos tratados em tempo adequado	89,2%	88%	0,03
	A.5 - % de Utentes referenciados para consulta externa atendidos em tempo adequado	61,9%	68%	0,03

Objetivo	Descrição	2012	Objetivo 2012	Índice Desempenho Global
Desempenho Assistencial	B.1 - Demora média	7,91	7,80	0,05
	B.2 - % de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo	1,7%	1,9%	0,03
	B.3 - % de reinternamentos em 30 dias	7,9%	8%	0,03
	B.4 - % de partos por cesariana	34,8%	33,5%	0,03
	B.5 - % de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH)	60,1%	58%	0,03
	B.6 - % do consumo de embalagens de medicamentos genéricos, no total de embalagens de medicamentos	33,1%	30%	0,03
Desempenho económico-financeiro	C.1 - Peso dos custos com pessoal ajustados nos proveitos operacionais	55,9%	56%	0,03
	C.2 - % dos custos com Horas Extraordinárias, Suplementos e FSE III (seleccionados) no total de custos com Pessoal	17,8%	19,8%	0,03
	C.3 - % de proveitos operacionais extra contrato-programa no total de proveitos (operacionais)	4,5%	4%	0,03
	C.4 - EBITDA	2.100.641 €	1.944.379 €	0,03
	C.5 - Acréscimo de dívida vencida	-18.106.386 €	≤ 0	0,04
<b>Objetivos Regionais</b>				
Objetivos Regionais	D.1 - Tempo máximo de espera para cirurgia (meses)	34,6	11 meses	0,00
	D.2 - Tempo máximo de espera para 1.ª consulta (dias)	327	330 dias	0,05
	D.3 - Redução do nº de consultas subsequentes de hipocoagulação face ao ano transato	6,2%	15%	0,00
	D.4 - Rácio Consultas Externas / Urgências	2,6	2,5	0,13
	D.5 - Taxa de referência para a RNCCI	11,7%	8%	0,15
	D.6 - VV AVC - % de casos com diagnóstico principal de AVC Isquémico com registo de administração trombolítico	9,7%	7,5%	0,12
				0,96

## Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

O Centro Hospitalar Gaia/Espinho tem adotado os princípios do bom governo das empresas e as orientações estratégicas destinadas ao sector empresarial do Estado expressas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março.

### *Missão, objetivos e políticas da empresa*

O Centro Hospitalar Gaia/Espinho tem como missão a prestação de cuidados de saúde hospitalares diferenciados em todas as valências médicas e cirúrgicas, característicos de um hospital de fim de linha na referenciação.

É também missão desta Instituição a articulação com a rede de cuidados de saúde primários, nomeadamente com os agrupamentos da região de Gaia e de Espinho, e com a rede de cuidados de outros Hospitais, e a participação, a nível nacional e internacional, no ensino pré e pós graduado e na investigação científica em saúde.

São objetivos do Centro Hospitalar Gaia/Espinho a prestação de cuidados de saúde de qualidade, acessíveis e em tempo oportuno, a eficácia técnica e a melhoria contínua.

Como definido no n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 233/2005 de 29 de Dezembro, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, o Centro Hospitalar Gaia/Espinho celebrou com o Ministério da Saúde, o Contrato Programa, no qual se encontram definidas as atividades, objetivos e resultados a alcançar no ano de 2012.

No sentido de assegurar a concretização das metas definidas no Contrato Programa e demais Planos de Ação, é realizada uma avaliação mensal, com identificação e justificação de eventuais desvios e definição de medidas corretivas.

De forma a cumprir rigorosamente os ditames legais, estão instituídas internamente políticas de transparência a nível das remunerações e de outros benefícios bem como de prevenção de conflitos de interesses.

Tendente ao cumprimento do princípio relativo à divulgação de informação é disponibilizado ao público através do sítio [www.chvng.min-saude.pt](http://www.chvng.min-saude.pt) e do portal do Sector Empresarial do Estado, informação de carácter geral e financeiro.

ii) Estrutura de administração e fiscalização

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto por 5 membros nomeados por Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde.

O mandato tem a duração de 3 anos, renovável por iguais períodos, permanecendo o Conselho de Administração no exercício das suas funções até efetiva substituição.

A 20 de Dezembro de 2011 iniciou funções o novo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Gaia/Espinho, nomeado pelo Despacho n.º 17004/2011, de 12 de dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Saúde.

#### Constituição do Conselho de Administração

Presidente	Dr. Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro
Diretor Clínico	Dr. Jorge Manuel Martins Ferreira dos Santos
Enfermeiro Diretor	Enfermeiro Belmiro Manuel Pereira da Rocha
Vogal Executivo	Dr. António José de Almeida Alves
Vogal Executivo	Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro

Adicionalmente às competências definidas nos artigos 7.º a 10.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, cada membro do Conselho de Administração tem as seguintes atribuições:

Presidente do Conselho de Administração \_ Dr. Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro

Responsabilidade pela gestão dos Serviços de Apoio à Gestão: Gabinete Jurídico e Contencioso; Gabinete de Comunicação e Imagem; Gabinete de Auditoria; Gabinete de Planeamento de Grandes Obras; Gabinete da Qualidade; Gabinete do Utente; Gabinete de Controlo de Transplantação e colheita de órgãos; Gabinete de Gestão Assistencial; Equipa de Gestão de Altas (EGA); Gabinete de Humanização; Gabinete de Gestão do Risco e Unidade Hospitalar de inscritos para Cirurgia (UHGIC);

Responsabilidade pela gestão do Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação, no âmbito da Unidade de Organização, Planeamento e Gestão Financeira;

Responsabilidade pela gestão do Serviço de Recursos Humanos, no âmbito da Unidade de Recursos Humanos;

Responsabilidade pela gestão da Unidade de Cuidados Continuados, no âmbito da Unidade de Apoio Técnico;

Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 150.000,00.

Diretor Clínico \_ Dr. Jorge Manuel Martins Ferreira dos Santos

Responsabilidade pela gestão da Unidade de Gestão dos Blocos Operatórios; Unidade de Cirurgia de Ambulatório e Serviços de Gestão da Documentação Clínica, no âmbito da Unidade de Apoio Técnico;

Responsabilidade pela gestão do Serviço de Formação Ensino e Investigação; Centro de Formação; Biblioteca; Internato Médico e Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho, a no âmbito da Unidade Recursos Humanos;

Responsabilidade pela gestão dos Serviços Farmacêuticos no âmbito da Unidade de Apoio Clínico;

Autorizar médicos pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia a integrar júris de concursos noutras instituições;

Autorizar, relativamente aos médicos internos do internato médico, comissões gratuitas de serviço, nos termos previstos na Portaria nº251/2011, de 24 de Junho, até 30 dias por ano;

Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, no âmbito dos serviços de ação médica;

Autorizar a atribuição de Ajudas Técnicas solicitadas pelos Diretores de Serviço de Ação Médica;

Efetuar pedidos de AUE de acordo com o Decreto – Lei nº176/2006, de 30 de Agosto e da Deliberação do CA do Infarmed nº105/CA/2007, que aprovou o Regulamento de Utilização Especial e Excecional de Medicamentos;

Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 50.000,00.

O Diretor Clínico preside à Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Enfermeiro Diretor \_ Enfermeiro Belmiro Manuel Pereira da Rocha

Responsabilidade pela gestão do Serviço de Psicologia; Serviço de Nutrição e Dietética; Serviço Social e Serviço de Assistência Espiritual e Religiosa, no âmbito da Unidade de Apoio Clínico;

Responsabilidade pela gestão da Central de Esterilização e do Centro de Ambulatório no âmbito da Unidade de Apoio Técnico;

Responsabilidade pela gestão dos Serviços Gerais e Hoteleiros, no âmbito da Unidade de Operações e Logística;

Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 50.000,00.

Vogal \_ Dr. António José de Almeida Alves

Responsabilidade pela gestão dos Serviços Financeiros e de Contabilidade e do Serviço de Planeamento e Informação para a Gestão, no âmbito da Unidade de Organização, Planeamento e Gestão Financeira;

Autorizar o pagamento da despesa do hospital até ao limite de € 125.000,00;

Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 50.000,00.

Vogal \_ Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro

Responsabilidade pela gestão da Unidade de Operações e Logística: Serviço de Aproveitamento e Logística; Serviço de Obras e Instalações; Serviço de Equipamentos e Electromedicina e Central de Transportes e MCDT's ao Exterior;

Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 50.000,00;

Delegar os poderes necessários para a prática de todos os atos tendentes à formação de contratos de empreitadas, locação e aquisição de bens móveis e serviços, sujeitos ao Regulamento Interno de Aquisições do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho e ao Código dos Contratos Públicos, até ao limite de € 125.000,00.

## FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Centro Hospitalar, estando as suas competências definidas no artigo 16.º dos Estatutos dos Hospitais E.P.E., publicados no anexo II do Decreto-lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro.

O Fiscal Único efetivo é a Álvaro, Falcão & Associados, SROC, representada pelo Dr. José Milheiro de Oliveira Barbosa, sendo seu suplente Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão.

### **iii) Remuneração e outros direitos**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

	Presidente Álvaro Monteiro	Diretor Clínico Jorge Santos	Enf. Diretor Belmiro Rocha	Vogal Silvério Cordeiro	Vogal António Alves
<b>Mandato</b>	I	I	I	I	I
<b>Adaptado ao EGP (Sim/Não)</b>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)</b>	74.251,09 €	56.597,81 €	43.500,21 €	57.524,63 €	43.644,18 €
<b>OPRLO</b>	Sim	Sim	Não	Sim	Não
<b>Entidade de Origem (identificar)</b>	CHVNG/E	CHVNG/E	CHVNG/E	ULSM e Fundação Minerva	-
<b>Entidade pagadora (origem/Destino)</b>					
1.1.Remuneração Anual	82.912,56 €	59.042,48 €	42.794,91 €	63.522,06 €	42.794,91 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	14.074,83 €	14.040,00 €	14.040,00 €	11.642,28 €	14.040,00 €
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	2.566,07 €	2.256,79 €	2.256,79 €	2.263,24 €	2.256,79 €
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	9.057,76 €	6.522,11 €	4.708,14 €	6.301,89 €	4.820,38 €
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	11.046,48 €	7.647,56 €	6.113,56 €	9.074,58 €	6.113,56 €
1.7.Reduções de anos anteriores	65,99 €	58,21 €	256,21 €	0,00 €	0,00 €
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	74.251,09 €	56.597,81 €	43.500,21 €	57.524,63 €	43.644,18 €
2. Remuneração variável	-	-	-	-	-
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	-	-	-	-	-
4.Outras (identificar)	-	-	-	-	-
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	849,73 €	973,56 €	896,70 €	1.071,77 €	1.037,61 €
<b>Encargos com benefícios sociais</b>					
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg. Social/Outros)	5.615,81 €	5.615,81 €	3.543,31 €	5.919,03 €	4.567,14 €
Seguros de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguros de vida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros (indicar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Acumulação de Funções de Gestão (S/N)</b>					
Entidade (identificar)	-	-	-	-	-
Remuneração Anual	-	-	-	-	-

Parque Automóvel	Presidente Álvaro Monteiro	Diretor Clínico Jorge Santos	Enf. Diretor Belmiro Rocha	Vogal Silvério Cordeiro	Vogal António Alves
<b>Mandato</b>	<b>I</b>	<b>I</b>	<b>I</b>	<b>I</b>	<b>I</b>
Modalidade de Utilização	Pessoal	Profissional	Profissional	Pessoal	Profissional
Valor de referência da viatura nova	34.990,00 €	34.990,00 €	34.990,00 €	34.990,00 €	34.600,00 €
Ano Inicio	2007	2007	2007	2007	2007
Ano Termo	2012	2012	2012	2012	2012
N.º prestações (se aplicável)	60	60	60	60	60
Valor Residual	-	-	-	-	-
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	6.312,03 €	6.249,79 €	6.052,61 €	7.906,72 €	7.753,72 €
Combustível gasto com a viatura	2.325,24 €	198,19 €	2.032,59 €	1.890,31 €	1.541,92 €
Plafond anual combustível atribuído	3.838,59 €	2.911,00 €	3.570,00 €	2.911,00 €	3.570,00 €
Outros (Portagens / Reparações / Seguro)	5.163,37 €	839,85 €	1.590,37 €	1.465,83 €	1.434,97 €
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Outras regalias e compensações	Presidente Álvaro Monteiro	Diretor Clínico Jorge Santos	Enf. Diretor Belmiro Rocha	Vogal Silvério Cordeiro	Vogal António Alves
<b>Mandato</b>	<b>I</b>	<b>I</b>	<b>I</b>	<b>I</b>	<b>I</b>
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	70,00 €	70,00 €	70,00 €	70,00 €	70,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis	477,95 €	268,49 €	677,77 €	477,81 €	524,28 €
Outras (indicar)					
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)					

Gastos c/ deslocações	Presidente Álvaro Monteiro	Diretor Clínico Jorge Santos	Enf. Diretor Belmiro Rocha	Vogal Silvério Cordeiro	Vogal António Alves
<b>Mandato</b>	<b>I</b>	<b>I</b>	<b>I</b>	<b>I</b>	<b>I</b>
Custo total anual c/ viagens	756,50 €	- €	- €	- €	37,50 €
Custos anuais com Alojamento	91,00 €	- €	- €	- €	141,90 €
Ajudas de custo	113,41 €	348,56 €	- €	- €	325,92 €
Outras (indicar)	- €	- €	- €	- €	- €

## FISCAL ÚNICO

Unid: €

Fiscal Único	2011	2012
Remuneração anual auferida	10.967,43	10.967,43
Redução remuneratória*	1.607,43	1.607,43
Remuneração anual efetiva**	9.360,00	9.360,00

\* Decorrente da Lei 55-A/2010 \*\* Valores sem IVA

#### iv) Prevenção de conflitos de interesse

Os membros do Conselho de Administração remetem uma “Declaração de património, rendimentos e cargos sociais” ao Tribunal Constitucional e à Procuradoria-Geral da República.

Em 2012 foi aprovado um Termo de Declaração e Responsabilidade, no qual os colaboradores declaram, que:

- Leram atentamente o Código de Ética da Instituição e que estão cientes das suas responsabilidades enquanto trabalhadores da Instituição;
- Não exercem as funções identificadas pelo CHVNG/E como suscetíveis de gerar conflitos de interesses e consideradas incompatíveis para o desempenho das funções.

A assinatura deste Termo foi solicitada aos colaboradores já no início de 2013.

#### v) Divulgação de informação relevante

O sítio do Centro Hospitalar Gaia / Espinho, [www.chvng.min-saude.pt](http://www.chvng.min-saude.pt), disponibiliza um leque alargado de informação, nomeadamente:

Informação a constar no Sítio da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
<b>Existência de Site</b>	X			
<b>Historial, Visão, Missão e Estratégia</b>	X			
<b>Organigrama</b>	X			
<b>Órgãos Sociais e Modelo de Governo:</b>				
Identifica dos órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	X			
Identificação de comissões existentes na sociedade	X			
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais	X			
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações fora das condições de mercado			X	
Transações relevantes com entidades relacionadas	X			
<b>Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental</b>	X			
<b>Código de Ética</b>	X			
<b>Relatório e Contas</b>	X			
<b>Provedor do cliente</b>			X	

O Centro Hospitalar Gaia/Espinho dispõe do Gabinete do Utente que tem como funções, receber as opiniões, sugestões, reclamações e elogios dos utentes e prestar-lhes informações sobre os seus direitos e deveres, de acordo com o enquadramento normativo em vigor.

No portal das empresas do SEE, [www.dgtf.pt](http://www.dgtf.pt), encontra-se disponível a informação sintetizada no quadro que se segue:

Informação a constar no Sítio do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
<b>Estatutos atualizados (PDF)</b>	X			
<b>Historial, Visão, Missão e Estratégia</b>	X			
<b>Ficha síntese da empresa</b>	X			
<b>Identificação da Empresa:</b>				
Missão, objetivos, política, obrig. serv. público e modelo de financiamento	X			
<b>Modelo Governo / identificação Órgãos Sociais:</b>				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)	X			
Estatuto remuneratório fixado	X			
Remunerações auferidas e demais regalias	X			
<b>Regulamentos e Transações:</b>				
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações Relevantes c/ entidade (s) relacionada (s)	X			
Outras transações	X			
<b>Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental</b>	X			
<b>Avaliação do cumprimento dos PBG</b>	X			
<b>Código de Ética</b>	X			
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>	X			
<b>Esforço Financeiro do Estado</b>	X			

#### vi) Ajustamento à dimensão e à especificidade de cada empresa

Não aplicável ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho.

## Código de Ética

O Centro Hospitalar Gaia/Espinho aprovou, já em 2009, o seu [Código de Ética](#) acreditando que a sujeição dos desempenhos coletivos e individuais a um sistema de valores de conteúdo ético reforçará o sentido de pertença à instituição e transmitirá uma maior confiança aos utentes, fornecedores e a todas as entidades com as quais o Centro Hospitalar mantém um relacionamento.

O Código de Ética encontra-se disponível no sítio da Instituição: [www.chvng.min-saude.pt](http://www.chvng.min-saude.pt)